Portaria 073/2021 - DA

Súmula: "Revoga a designação de servidor para exercer Gratificação de Função por Encargos Especiais atribuída pela Portaria 050/2021."

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná e na Resolução nº 001 de 13/03/2014.

Resolve:

Art. 1º Revogar a Gratificação de Função por Encargos Especiais – FGE-1.Nível II – Serviços Gerais, atribuída ao Servidor LUIZ HENRIQUE BLITTES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

Rosiane Rosa Borges

Presidente

Ezequiel Tavares Alves

1º Secretário

Paulo Roberto Parada

2º Secretário